

Hackathon do Festival Compartilhe

Por uma internet mais livre, diversa e plural

A Hackathon do Festival Compartilhe é um espaço de três dias de produção colaborativa entre pessoas com diferentes trajetórias e expertises — como desenvolvedores, comunicadores, jornalistas, artistas e ativistas de direitos humanos, voltado à construção de soluções tecnológicas alternativas ao monopólio das grandes plataformas digitais.

Acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2026, no Hub Green Sampa, localizado na Rua Sumidouro, 580, Pinheiros, na cidade de São Paulo (SP).

Este documento traz detalhes sobre seu contexto, objetivos e eixos temáticos, além de informações sobre o processo de submissão de candidaturas.

As inscrições devem ser feitas por este formulário

(<https://forms.cloud.microsoft/Pages/ResponsePage.aspx?id=ZyByCDHylk-7aOpPv5Lau6lRkIV8pxNKpEDv3K-PfmVUNEhWQU1GRVc2TDBMVDRVTUNUOTg1UVRTUS4u>) até o dia 24/8, às 23h59, horário de Brasília.

O problema

A internet que existe hoje é resultado de escolhas políticas e econômicas que transformaram uma rede impulsionada como infraestrutura de interesse público de comunicação e partilha de conhecimento em um ecossistema gravemente submetido à vigilância, extração de dados e renda e concentração de poder político e econômico.

Um punhado de megacorporações controla a maior parte da infraestrutura digital global e captura para si fatias expressivas das receitas, acumuladas de forma crucial via publicidade digital e tratamento massivo de dados. Esse modelo funciona mediante coleta persistente e invasiva de dados pessoais, construção de perfis de comportamento e sua venda a anunciantes na busca por influenciar atitudes e condutas.

As plataformas digitais descobriram que conflito, ódio e medo são catalisadores relevantes para maximizar a atenção dos usuários, de modo que somos nós, usuários, a matéria-prima desse modelo de negócio. Os algoritmos projetados a partir desses elementos servem para potencializar interações que minam o espaço público e enfraquecem democracias.

O exercício da liberdade de expressão e do direito à informação muitas vezes é combustível involuntário desse modelo que converte a captura da atenção em lucro. Além disso, quando poucos e poderosos agentes controlam os principais fluxos de comunicação, determinam o que pode ser dito no espaço público e amplificam ou silenciam discursos segundo a lógica de seus modelos de negócio.

Enquanto a concentração e centralização online imperam cada vez mais, os veículos de comunicação locais, comunitários e independentes perecem. Vozes diversas são silenciadas não apenas por censura algorítmica, mas por entraves à sustentabilidade econômica. A consequência é a homogeneização da informação, a subordinação dos comunicadores e artistas às lógicas algorítmicas das plataformas e a erosão da capacidade coletiva de produzir narrativas sobre a própria realidade.

Esta prevalência de lógicas e interesses corporativos poderosos em relação ao fluxo da informação e sobre como se configura o debate público tem efeitos nocivos. Ela serve para fragmentar a atenção, corroer a capacidade de análise, alimentar o ódio e a polarização e dificulta a construção de narrativas coletivas.

No Sul Global, esses processos ganham contornos ainda mais agudos. Grupos comunitários, coletivos de comunicação popular, artistas, jornalistas independentes e produtores de conteúdo orientados a direitos humanos se veem obrigados a operar em infraestruturas que não controlam, segundo regras abusivas, dentro de modelos de negócio que os tornam invisíveis e vulneráveis. A capacidade de uma comunidade de definir como produz, distribui e acessa informação tem sido severamente comprometida.

Essa dependência se estende também ao campo da própria produção tecnológica. Comunidades de desenvolvedores, coletivos de software livre e iniciativas de tecnologia aberta enfrentam o progressivo encarceramento de suas soluções: padrões fechados, integrações restritas e modelos de licenciamento que dificultam a interoperabilidade entre ferramentas.

Espaços que antes favoreciam o compartilhamento aberto de código, conhecimento técnico e soluções têm se fechado, substituídos por ecossistemas proprietários que aprisionam usuários e desenvolvedores em poucas plataformas dominantes. O resultado é um duplo cerco: de um lado, comunicadores dependentes de infraestruturas que não controlam; de outro, tecnólogos cuja capacidade de inovar de forma aberta e colaborativa é cada vez mais limitada pelas regras do mercado.

Sobre o Festival Compartilhe

O Festival Compartilhe é um projeto pensado para aprofundar debates, trocar experiências e desenvolver soluções práticas a partir e por meio de grupos, coletivos, veículos, especialistas e organizações que trabalham com comunicação digital independente e orientada a direitos humanos.

O foco principal é o aprofundamento dos debates, redes, ações e alternativas à comunicação comunitária, territorial e popular para enfrentar os desafios das dependências das *big techs*, da corrosão da democracia e da desigualdade de acesso e de meios, além de combater a incitação ao ódio e violência que circulam nos meios digitais.

O festival é composto de uma feira de trocas e interação entre comunicadores independentes do Brasil e da América Latina, palestras e mesas redondas com especialistas e atividades práticas de apropriação tecnológica, incluindo oficinas práticas e uma hackathon para desenvolvimento de soluções de tecnologia focadas na independência, interoperabilidade, autonomia e participação.

O Festival é parte de uma campanha para fomentar a conscientização e ações propositivas de comunicação no sentido de enfrentar uma produção “industrializada e ultraprocessada” da informação, que causa malefícios ao indivíduo, aos coletivos e à sociedade, ao mesmo tempo em que promove a produção de conteúdos “orgânicos”, produzidos de maneira saudável, coletiva e territorializada, de modo a incentivar novas formas de produção e de resistência nos modos e formas de fazer comunicação.

Mais informações sobre o Festival serão divulgadas em breve!

Sobre a Hackathon do Festival Compartilhe - Por uma internet mais livre, diversa e plural

É a partir do problema apresentado que nasce a hackathon do Festival Compartilhe, realizada pela ARTIGO 19 Brasil e América do Sul e pela Electronic Frontier Foundation (EFF).

Para além da necessidade de avanços legislativos e regulatórios e do enfrentamento a retrocessos nas políticas sobre comunicação digital e liberdade de expressão, acreditamos que **também é preciso fomentar a construção de soluções tecnológicas que façam frente à privatização da internet e aos grandes conglomerados digitais e capazes de induzir a formulação de novos modelos de desenvolvimento tecnológico alinhados aos direitos humanos e sustentáveis ao longo do tempo.**

A Hackathon reunirá diferentes atores comprometidos em construir novas soluções e em imaginar coletivamente outros futuros possíveis para um ecossistema digital diverso e plural. Serão três dias de produção colaborativa entre participantes com diferentes bagagens – como desenvolvedores, comunicadores, jornalistas, artistas, ativistas de direitos humanos – unidos por um mesmo propósito: formular soluções conjuntas, exequíveis e alternativas ao monopólio da tecnologia e da comunicação.

O resultado esperado é a criação de uma ferramenta prática ou conjunto de ferramentas – seja um aplicativo, protocolo, processo ou protótipo – capaz de resolver um problema concreto ou aprimorar alguma prática existente, a partir dos eixos temáticos propostos pelo programa.

O objetivo é a construção de ferramentas práticas, em diversos formatos, relacionando-se com os eixos temáticos propostos, sem necessariamente se restringir a eles:

1. Redistribuição de atividades econômicas de big techs, cooperativismo de plataforma

Neste eixo temático, a proposta é a construção de ferramentas e modelos que promovam uma redistribuição mais justa das atividades econômicas hoje concentradas nas grandes plataformas digitais. O foco está no desenvolvimento de soluções que inspirem ou viabilizem formas alternativas de organização do trabalho e da produção tecnológica, com especial atenção ao cooperativismo de plataforma, modelo em que as próprias trabalhadoras e trabalhadores são donos das ferramentas que utilizam. Buscam-se produtos e práticas que enfrentem a lógica extrativista das big techs, propondo arranjos mais democráticos, solidários e sustentáveis para a economia digital.

Exemplos: proposta de feeds alternativos/curadorias nas redes sociais; propostas de alternativas a grandes aplicativos de "uberização" do trabalho.

2. Medidas de promoção da concorrência a serem implementadas pelas big techs

Neste eixo temático, a proposta é a construção de ferramentas que viabilizem, demonstrem ou fiscalizem o cumprimento de obrigações que podem vir a ser impostas a plataformas digitais de relevância sistêmica, no contexto do debate regulatório em curso no Brasil.

O Projeto de Lei 4675/2025, que tramita no Congresso Nacional e propõe a criação de um regime de regulação econômica dos mercados digitais sob competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), prevê a possibilidade de imposição de obrigações especiais a agentes designados

como de “relevância sistêmica” (como grandes plataformas digitais). Entre essas obrigações estão a portabilidade e interoperabilidade de dados, a permissão para instalação de aplicações de terceiros, o acesso de usuários empresariais a métricas de desempenho, a reversibilidade de configurações padrão e a garantia de condições de acesso isonômicas e não discriminatórias. Buscam-se, neste eixo, soluções que tornem tangíveis essas obrigações – seja simulando, prototipando ou demonstrando como elas poderiam funcionar na prática a partir da perspectiva do usuário final, de usuários empresariais ou de desenvolvedores terceiros, seja construindo ferramentas de fiscalização que ajudem a identificar o descumprimento dessas obrigações por parte das plataformas.

Exemplos: protótipo de interface de portabilidade de dados entre redes sociais concorrentes; ferramenta de simulação de interoperabilidade entre aplicativos de mensagens; painel de monitoramento de mudanças em termos de uso que sinalize ausência de período de adaptação para usuários; alternativas de configuração que reduzam o design viciante das redes sociais, como rolagem não infinita, feed cronológico apenas com conteúdo de quem a pessoa segue, ou curadoria de conteúdo por terceiros.

3. Redes seguras de colaboração

Proposição de novas tecnologias para a construção de redes seguras de colaboração, comunicação e informação que tenham como princípios: autonomia, privacidade, minimização de dados, interoperabilidade de dados com autorização dos titulares, liberdade de expressão, isonomia e escolha do usuário.

Exemplo: Rede social focada em ativismo em determinado território baseada em privacidade por padrão e desde a concepção.

4. Auditoria e observação de *big techs*

Neste eixo temático, a proposta é a proposição de soluções que ampliem a transparência e o controle democrático sobre o funcionamento das *big techs* — seja por meio de práticas e produtos que favoreçam o entendimento de seus mecanismos e algoritmos, formas alternativas de auditoria, ou a observação e denúncia de práticas abusivas, concentradoras ou que violem direitos e diretrizes de proteção aos usuários.

Exemplo: ferramenta para monitorar a remoção de conteúdo ou shadowban de conteúdos relacionados à promoção de certas pautas, como direitos reprodutivos e movimentos antiproibicionistas.

Critérios do que configura uma “ferramenta”

A proposta precisa ser uma ferramenta ou conjunto de ferramentas de possível utilização prática por pessoas ou organizações. Para isso, a proposta enviada precisa apresentar as seguintes propriedades:

1. Extensibilidade

Refere-se à capacidade de um componente, módulo ou solução ser aproveitado em múltiplos contextos sem precisar ser reconstruído do zero. Uma solução com alto grau de reutilização demonstra maturidade técnica e pensamento de plataforma, permitindo que times integrem o que foi desenvolvido a outros produtos ou sistemas existentes, reduzindo retrabalho e acelerando ciclos futuros de desenvolvimento.

2. Replicabilidade

É a facilidade com que uma solução pode ser reproduzida e implantada em novos ambientes, times ou organizações com o mínimo de fricção. Uma solução replicável não depende de condições únicas ou de intervenção manual intensiva para funcionar, o que viabiliza crescimento rápido, previsível e com menor custo operacional ao longo do tempo.

3. Customização e adaptação a diferentes usuários

Avalia o quanto a solução consegue se moldar às necessidades de perfis distintos de usuários sem perder coerência ou exigir reescrita completa. Soluções bem posicionadas nesse critério tendem a ter arquitetura flexível e uma lógica de segmentação clara, equilibrando personalização com padronização, o que é essencial para atender contextos diversos sem aumentar proporcionalmente a complexidade técnica.

4. Escalabilidade

Mede a capacidade da solução de sustentar crescimento, seja de usuários, volume de dados ou transações, sem degradação proporcional de performance ou aumento exponencial de custos. Decisões de arquitetura que demonstram consciência sobre dificuldades futuras e um caminho viável para crescer são indicativos de uma solução pensada para perdurar além do contexto inicial em que foi criada.

5. Acessibilidade

Diz respeito ao grau de utilização de uma solução por pessoas com diferentes perfis, capacidades e contextos de uso, incluindo pessoas com deficiências. Uma solução acessível reflete uma escolha de design centrada no ser humano, ampliando o alcance do produto e sinalizando maturidade na consideração de diversidade como requisito, não como opcional.

Alguns exemplos

- Sites, plataformas e apps para resolução de algum objetivo (i.e aplicativo agregador de feeds de redes abertas; um app com solução econômica para o trabalho de comunicadores, artistas e produtores de conteúdo). Protótipos destes, mesmo que inacabados, são válidos;
- Projetos replicáveis de governança tecnológica (i.e.: um projeto de governança digital ou ferramenta de rastreamento para organizações de jornalismo independente que usem a Lei de Acesso à Informação, LAI);
- Protocolos, frameworks ou projetos para processos (i.e.: projeto de padrão de interoperabilidade entre diferentes redes sociais).

Exemplos do que não se espera como resultado da Hackathon

- Pesquisas;
- Artigos acadêmicos;
- Narrativas, reportagens, peças audiovisuais;
- Projetos que contemplem apenas a utilização pelo grupo proponente e não possam ser utilizados por outros usuários ou em outros ambientes.

Formação de Equipes*

Tamanho: 1 a 5 pessoas por equipe.

**Candidaturas individuais serão admitidas, desde que as propostas possam ser desenvolvidas individualmente; e, mediante concordância, poderão integrar novas equipes.*

Critérios de Seleção

As propostas inscritas serão avaliadas a partir dos seguintes critérios:

- **Alinhamento com a chamada:** aderência da proposta à chamada e aos eixos temáticos descritos acima.

- **Clareza da proposta:** objetividade e clareza na descrição da ideia, incluindo um resumo que permita compreender rapidamente o problema abordado e a solução proposta.
- **Inovação:** originalidade da proposta e seu potencial impacto social.
- **Viabilidade:** aplicabilidade e exequibilidade da solução dentro do tempo e formato da hackathon.
- **Impacto:** potencial de impacto da solução no eixo temático escolhido, incluindo o uso de tecnologias abertas, código livre e outras práticas que favoreçam a replicabilidade e o acesso coletivo à ferramenta.
- **Interdisciplinaridade da equipe:** diversidade de trajetórias e expertises entre as pessoas integrantes do grupo (ex.: desenvolvimento, comunicação, direito, design, ativismo).
- **Experiência da equipe:** histórico de atuação das pessoas inscritas em temas relacionados à hackathon e/ou aos eixos da atividade.
- **Diversidade:** incentivamos a formação de equipes diversas, i.e. com pessoas negras, LGBTQIAPN+, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV, de baixa renda, migrantes e outros grupos que enfrentam discriminações estruturais no Brasil. Pedimos que, na inscrição, a equipe indique informações que considere relevantes nesse sentido.

Cronograma

- Inscrições: até 24 de agosto, às 23h59 de Brasília
- Início de setembro: divulgação dos selecionados
- Meados de setembro: encontro inicial online (preparação para a Hackathon)
- 23, 24 e 25 de setembro: Hackathon

Premiação

- 1º lugar: R\$ 10 mil
- 2º lugar: R\$ 8 mil
- 3º lugar: R\$ 6 mil
- Menção honrosa: R\$ 2 mil

Sobre a ARTIGO 19 e a EFF

A ARTIGO 19 Brasil e América do Sul é uma organização da sociedade civil que busca promover e proteger a liberdade de expressão e o direito de acesso à informação. No

campo dos direitos digitais, tem atuado em três frentes complementares: de um lado, discute e incentiva o desenvolvimento e o uso de novas tecnologias no enfrentamento à concentração econômica dos mercados e na promoção de um ecossistema mais diverso e plural; de outro, incide no debate sobre regulação econômica das plataformas — isto é, normas que buscam corrigir distorções concorrenciais impondo obrigações como interoperabilidade e portabilidade de dados, capazes de reduzir barreiras à entrada de novos agentes; por fim, explora a construção de novos modelos de negócio que permitam a coletivos de comunicação e desenvolvedores atuar de forma mais sustentável e autônoma em relação às *big techs*.

Saiba mais em artigo19.org

A Electronic Frontier Foundation (EFF) é uma organização sem fins lucrativos com atuação internacional em temas relacionados à tecnologia, liberdades civis e direitos humanos. Fundada em 1990, a EFF combina litígio estratégico, ativismo, desenvolvimento de tecnologias e sensibilização pública no cumprimento de sua missão de garantir que a tecnologia apoie a liberdade, a justiça e a inovação para todas as pessoas. A promoção de tecnologias livres, abertas e descentralizadas, assim como de maior diversidade e competição no ambiente digital são elementos centrais neste trabalho e na pressão por tecnologias que empoderem comunidades em vez de servirem à marginalização e à opressão.

Saiba mais em eff.org

Para mais informações, favor entrar em contato pelo e-mail:
comunicacao@article19.org